

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III
PROA nº 21/1203-0014005-9**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 351/2021/2022 Soldado de Nível III
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública, por revogação de liminar, **a eliminação do candidato abaixo**, do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, e conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.

1. DO ELIMINADO

1.1. Tendo em vista a diligência determinada pela revogação da liminar exarada nos autos do Processo nº 5002086-48.2022.8.21.0155/RS, torna-se sem efeito o resultado do candidato **EDUARDO MENDES SILVEIRA**, de inscrição nº 64001964841-0, resultando na sua eliminação do Concurso Público.

Porto Alegre, RS, 15 de dezembro de 2025.

DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar